



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 177, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização
de Fornecedor que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e com fundamento no art. 38 do Decreto nº 10.387, de 9 de janeiro de 2024;

Considerando, o disposto no Despacho nº 118/2026/SEINFRA/GEGAO (SEI 87566914), exarado pela Gerência de Gestão e Acompanhamento de Obras – GEGAO, convalidado pelo Despacho nº 124/2026/SEINFRA/SEOP (SEI nº 87671366) da Superintendência de Execução de Obras Públicas;

Considerando o Parecer Jurídico nº 46/SEINFRA/PROCSET (SEI 87472540) da Procuradoria Setorial desta pasta, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 02.329.639/0001-40, face às irregularidades apontadas nos autos do Processo SEI nº 202214304000126, qual seja, indícios de descumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato nº 014/2023/SECTI (SEI nº 46931353), celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a empresa INFRACON Construtora e Incorporadora EIRELI, posteriormente sub-rogado à Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEI nº 63459590), tendo como objeto a execução da obra de reforma e ampliação da Escola do Futuro Basileu França/GO

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - MARCELO CORDEIRO COSTA, CPF nº ***.472.391-**, como Presidente;

II - DANIEL MACHADO SIQUEIRA, CPF nº ***.097.051-**, como membro;

III - LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº ***.898.401-**, como membro.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações

necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 – CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na Sede Administrativa da Secretaria de Estado da Infraestrutura, localizada na Rua 05, nº 691, 23º e 24º Andares, Ed. The Prime Tamandaré Office, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP nº 74115-060

Art. 7º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a da Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIB ELIAS JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/03/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88142936** e o código CRC **97124A4A**.



Referência: Processo nº 202620920000495



SEI 88142936



SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2026.

PROCESSO: 202619222000665

ESPÉCIE: Termo de Fomento

PARTES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ nº 37.992.607/0001-05 e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE MUARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 53.941.939/0001-17.

OBJETO: O objeto é a colaboração com a realização do 3º Encontro Nacional dos Muladeiros - Goiânia 2026, que ocorrerá de 24 a 29 de março, na cidade de Goiânia, visando o *trade* turístico, com o consequente fomento às políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como desenvolvimento socioeconômico e humano, com o objetivo fim à viabilidade de empregos diretos e indiretos, além da elevação de renda econômica local.

VALOR: 354.560,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), cabendo a SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA o repasse de R\$ 349.560,00 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais) à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE MUARES e a esta, o repasse da contrapartida no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Estado, conforme especificado no Plano de Trabalho Retificado (88120880) e demais documentos constantes dos autos. **VIGÊNCIA:** A presente parceria terá a vigência é de 12 meses, contados imediatamente após a assinatura do Termo de Fomento, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada; WALDIJAN ALVES TERCENIO, Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Muares.

Protocolo 610939

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 171, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Altera a composição do Comitê de Aplicação do Gestãopublicgov.br, no âmbito da SEINFRA.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso das atribuições tratadas na Lei Estadual nº 21.792/2023 e no Decreto Estadual nº 10.624, de 10 de janeiro de 2025, que alterou o Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023, e;

Considerando a solicitação constante no Despacho nº 10/2026/SEINFRA/EPS (SEI nº 87276506), expedido pelo Escritório de Projetos Setorial resolve:

Art. 1º Alterar o Comitê de Aplicação do Gestaopublicgov.br, constituído por meio da Portaria nº 38 (SEI nº 70079373), de 30 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.463 (SEI nº 70119333), de 31 de janeiro de 2025, alterado pela Portaria nº 420 (SEI nº 81602431), de 28 de outubro de 2025:

Parágrafo único. O Comitê de Aplicação do Gestaopublicgov.br passa a ter a seguinte composição:

I - RÔMULO CÉSAR BARBOSA MARQUES, CPF nº XXX.492.521-XX, Chefe do Escritório de Projetos - Presidente do Comitê

II - VICTOR YAGO SOUZA BRITO, CPF nº XXX.703.781-XX, Assessor de Captação de Recursos e Convênios SEINFRA - Vice-Presidente do Comitê

III - BRUNA BORGES AZEVEDO, CPF nº XXX.859.801-XX, Assessora de Política Aeroportuária - Membro do Comitê

IV - CAMILLA RHEINOLDT DUARTE, CPF nº XXX.231.911-XX, Assessora - Membro do Comitê

V - PATRÍCIA MEDEIROS DE MORAIS JARDIM, CPF nº XXX.101.591-XX, Gestora Pública - Membro do Comitê

VI - RENATO SIMÃO BERNARDES, CPF nº XXX.142.991-XX, Gerente de Auditoria Interna - Membro do Comitê

VII - DANILO BORGES GARCIA CARVALHO, CPF nº XXX.797.011-XX, Gerente de Ouvidoria Setorial - Membro do Comitê

VIII - TATIANA LISITA RIBERA, CPF nº XXX.347.701-XX, Superintendente de Tecnologia e Inovação - Membro do Comitê

IX - SUELI MOREIRA FRANCO, CPF nº XXX.545.541-XX, Técnica em Gestão Pública - Membro do Comitê

X - RENATO MENESES TÔRRES, CPF nº XXX.247.431-XX, Superintendente de Gestão Integrada - Membro do Comitê

XI - RAFAEL CRISPIM, CPF nº XXX.798.331-XX, Técnico em Gestão Pública - Membro do Comitê

XII - LORENA PARENTE BERNARDINO, CPF nº XXX.090.411-XX, Assessora - Membro do Comitê

XIII - LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº XXX.898.401-XX, Técnico em Gestão Pública - Membro do Comitê

XIV - RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº XXX.709.361-XX, Gerente de Operação de Programas Habitacionais - Membro do Comitê

XV - BRUNO DE PÁDUA CAIXETA BERTOLDO, CPF nº XXX.272.041-XX, Assessor - Membro do Comitê

XVI - MURILO CARNEIRO RODRIGUES, CPF nº XXX.146.491-XX, Engenheiro Civil - Membro do Comitê

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 38, de 30 de janeiro de 2025 (SEI nº 70079373).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIB ELIAS JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 611057

PORTARIA Nº 177, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e com fundamento no art. 38 do Decreto nº 10.387, de 9 de janeiro de 2024;

Considerando, o disposto no Despacho nº 118/2026/SEINFRA/GEGAO (SEI 87566914), exarado pela Gerência de Gestão e Acompanhamento de Obras - GEGAO, convalidado pelo Despacho nº 124/2026/SEINFRA/SEOP (SEI nº 87671366) da Superintendência de Execução de Obras Públicas;

Considerando o Parecer Jurídico nº 46/SEINFRA/PROCSET (SEI 87472540) da Procuradoria Setorial desta pasta, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 02.329.639/0001-40, face às irregularidades apontadas nos autos do Processo SEI nº 202214304000126, qual seja, indícios de descumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato nº 014/2023/SECTI (SEI nº 46931353), celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a empresa INFRACON Construtora e Incorporadora EIRELI, posteriormente sub-rogado à Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEI nº 63459590), tendo como objeto a execução da obra de reforma e ampliação da Escola do Futuro Basileu França/GO

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - MARCELO CORDEIRO COSTA, CPF nº ***.472.391-**, como Presidente;

II - DANIEL MACHADO SIQUEIRA, CPF nº ***.097.051-**, como membro;

III - LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº ***.898.401-**, como membro.



Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na Sede Administrativa da Secretaria de Estado da Infraestrutura, localizada na Rua 05, nº 691, 23º e 24º Andares, Ed. The Prime Tamandaré Office, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP nº 74115-060

Art. 7º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a da Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIB ELIAS JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 611119

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 22-PRESID, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto nº 10.323, de 19 de setembro de 2023;

Considerando o Ofício Circular nº 33/2023 - SEAD (000037902182), Processo SEI nº 202300005002881;

Considerando o Despacho 240/2026 (88007800) da Gestão de Pessoas da ABC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional (progressão/promoção) ao servidor abaixo relacionado, nos termos a seguir:

Nº	NOME	CPF	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	Marlon Pereira Fernandes	xxx935271xx	Assistente de Comunicação	5	6	01/03/2026
2	Jafe de Barros Chaves Milhomem	xxx429041xx	Assistente de Comunicação	4	5	08/09/2025
3	Renato Scavazzini de Oliveira	xxx386621xx	Analista de Comunicação	1	2	14/03/2026
4	Allan Kardec Cardoso Teixeira	xxx108531xx	Arquiteto A	W	X	01/03/2026
5	Antônio Sabino Neves	xxx445901xx	Agente Administrativo A	O	P	01/03/2026
6	Divino Ferreira Dias	xxx107471xx	Agente Administrativo B	R	S	01/03/2026
7	Gerson Correia da Silva	xxx018331xx	Agente Administrativo B	T	U	01/03/2026
8	Joaquim Tomaz Ramos	xxx454951xx	Administrador C	U	V	01/03/2026
9	José Alves Cardoso	xxx884811xx	Vigilante	U	V	04/03/2026
10	Leônidas Pereira Costa	xxx628111xx	Motorista B	T	U	01/03/2026
11	Lourenço de Castro Tomazetti	xxx246701xx	Supervisor Técnico de TV	U	V	01/03/2026
12	Maurina Soares de Almeida	xxx148261xx	Técnico em Fotomecânica	S	T	01/03/2026
13	Nedy Teixeira Morgado	xxx493071xx	Arte Finalista	W	X	01/03/2026
14	Sebastião de Souza Brito	xxx154011xx	Fotocompositor	R	S	01/03/2026
15	Sebastião Lopes de Lima	xxx733151xx	Agente Administrativo A	Q	R	01/03/2026
16	Valdir Rabelo	xxx865511xx	Superintendente de Administração A	V	W	01/03/2026
17	Weuler Gomes dos Santos	xxx772741xx	Agente Auxiliar de Administração	P	Q	01/03/2026

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que trata este artigo terá **seu efeito financeiro a partir de 1º de abril de 2026**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gestão de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo 611063